

## DECLARAÇÃO

### Art. 185 – CTN

Declaram, ainda, os vendedores e compradores que foram advertidos pela substituta do 1º Ofício de Volta Redonda, da necessidade de investigar a existência de débitos fiscais, em razão do disposto do inteiro teor do artigo 185- CTN, que presume fraudulenta a alienação de bens por sujeito passivo em débito para com a Fazenda Pública, inscrito com dívida ativa.

Volta Redonda, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**Assinaturas acima: vendedores e compradores**